

PERGUNTAS E REPOSTAS IPTU 2013

1 - Quando vou receber meu carnê?

Os carnês começarão a ser distribuídos pelos Correios a partir de JANEIRO /2013 .

2 - E se eu não receber?

Caso não receba seu carnê até 25 de janeiro de 2013, obtenha segunda via pela internet no endereço www.serranegra.sp.gov.br em tempo real no link:- [Cidadão On-line](#) da seguinte maneira :-

1. Na página da Prefeitura Municipal clique no ícone [Cidadão On-line](#) no espaço "CIDADÃO" ou no espaço da "Secretaria Municipal da Fazenda".
2. Do lado direito do vídeo clique em "**Impressão do Carnê 2013**"
3. Selecione um tipo de Cadastro :- IMOBILIÁRIO
4. Digite o número da inscrição cadastral **sem o último dígito**
5. Selecione um tipo :- 2ª Via IPTU
6. Clique em :- **GERAR DOCUMENTO**
7. Clique em :-  [Visualizar](#) e após em imprimir.

ou pelo LINK:- [2ªVia IPTU & TAXAS](#)

“SERVIÇOS GRATUITOS SEM CUSTO AO CONTRIBUINTE”

3 - Qual é o site da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra?

www.serranegra.sp.gov.br

4 - Quais os horários e dias de funcionamento do Setor de TRIBUTAÇÃO ?

De 2ª a 6ª feiras das 13:00 as 18:00 hs. Praça John F. Kennedy,s/nº no Centro
Fones 3892-9625 ou 3892-9628

5 - Quando será o vencimento dos tributos IPTU & TAXAS 2013?

31/01/2013 COTA ÚNICA E 1º PARCELA

6 - Quais as formas de pagamento do carnê?

O carnê pode ser pago através de cota única ou parcelamento mensal em até doze parcelas.

7 - Se eu pagar à vista tenho algum desconto?

O pagamento da cota única até o dia **31/01/2013** terá um desconto de **15%** (quinze por cento) no valor anual do imposto.

8 - Qual o Índice de atualização definido para o exercício de 2013?

Houve a atualização monetária de **5,01 %**, baseado no IPCA(Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de novembro de **2012**.

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/ipca-inpc_201211_1.shtm

9-Quais as datas de vencimento das parcelas do IPTU?

Ex:- Inscrição Cadastral constante no carnê de IPTU & Taxas 2013

Cadastro 001**02**01401180019 Esta inscrição pertence ao setor **02**, portanto tem seu vencimento todo dia 08 de cada mês.

SETOR	VENCIMENTO
ÚNICA	31/01/2013
01	Todo dia 08 de cada mês
02	Todo dia 08 de cada mês
03	Todo dia 10 de cada mês
04	Todo dia 10 de cada mês
05	Todo dia 10 de cada mês
06	Todo dia 12 de cada mês
07	Todo dia 12 de cada mês
08	Todo dia 12 de cada mês
09	Todo dia 14 de cada mês
10	Todo dia 14 de cada mês
11	Todo dia 14 de cada mês
12	Todo dia 14 de cada mês

ATENÇÃO :- A PARCELA ÚNICA e a 1º PARCELA foram prorrogadas e podem ser pagas até o dia 31 de janeiro de 2013.

10 – Como foi feito o reajuste? É o mesmo percentual para todos os contribuintes?
Somente a correção pelos índices oficiais. E o mesmo percentual foi aplicado para todos os contribuintes inscritos no cadastro imobiliário.

11 - Quando poderá ser emitida a segunda via do IPTU?

A partir de **07/01/2013** pela internet e **10/01/2013** no setor de Tributação.

ATENÇÃO:- A 2ª VIA IPTU obtida junto ao Setor de Tributação é um serviço TAXADO, já pela internet serviço totalmente GRATUITO.(ver item 2)

12 - Contribuintes com débitos de anos anteriores, como devem proceder?
Os contribuintes que desejarem podem obter as guias de arrecadação de exercícios anteriores através do link:- [GUIA DÍVIDA ATIVA](#)

13 - Quais são os locais onde podem ser efetuados os pagamentos?
Preferencialmente nas agências da **CAIXA e nas Casas Lotéricas**. Antes do vencimento em qualquer agência da rede bancária e seus autorizados.

14 - Quais as conseqüências para quem não pagar o IPTU?
O contribuinte que não pagar o IPTU pode ter seu imóvel leilado, uma vez que os valores são levados à inscrição como dívida ativa, para cobrança judicial.

15 - Os contribuintes isentos receberão carnê?
Os contribuintes isentos receberão o carnê de IPTU & TAXAS somente com a porcentagem do desconto nos impostos e taxas devidas.

16 - O que o contribuinte deve verificar ao receber o carnê?
Ao receber o carnê, o contribuinte deve verificar com cuidado os dados do imóvel, conferir o número da inscrição imobiliária, com outros documentos, a exemplo da escritura do imóvel, para não pagar por uma inscrição errada. Qualquer dúvida ou divergência pedimos a gentileza dirigir-se ao setor de Tributação junto ao Paço Municipal.

17 - O que o contribuinte deve fazer em caso de alterações de dados no imóvel?
Quaisquer alterações no imóvel, como dados do proprietário, de territorial para predial, área construída, desmembramento etc, deverão ser comunicadas pelo contribuinte no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocorrência da alteração, através de requerimento protocolado, via processo junto a Recepção da Prefeitura Municipal.

18 - E se eu não concordar com os dados ou valores de meu carnê?
Ao receber o seu carnê, compare os dados cadastrais do carnê do ano passado com o do ano em curso. Exemplo: área terreno, metragem da construção, logradouro, utilização, etc., bem como dos valores cobrados. Se permanecerem os mesmos dados, a variação deve incluir a atualização monetária de **5,01 %**, baseado no IPCA. Algumas inscrições tiveram seus valores reajustados em virtude de processos administrativos que alteraram alguns dados como área construída, etc.
Se o contribuinte discordar das informações constantes no carnê emitido, deverá entrar com processo de impugnação no prazo de 15(quinze) dias a contar do recebimento do carnê. O requerimento específico pode ser encontrado no link:-

[REQUERIMENTO IMPUGNAÇÃO](#)

19 - Eu posso pagar da forma como eu acho que está correto?
Caso o pleito seja indeferido, ou deferido parcialmente, a diferença do imposto será cobrada acrescida de multa e juros.

20 - Eu posso ter meu IPTU aumentado em valor muito maior que o aprovado pela lei?

Sim. Desde que comprovado o aumento de área e/ou outra irregularidade corrigida.

21 - Vale a pena pagar o imposto à vista até o vencimento?

Vale. Os pagamentos à vista até o vencimento terão 15% de desconto.

Impostos em Dia! Bom para Você, Bom para a Cidade!

Para solicitar informações e registrar reclamações, denúncias e elogios sobre os serviços públicos da Secretaria Municipal da Fazenda acesse:

[FALE CONOSCO](#)